



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA O RECADASTRAMENTO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRALIS DOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 6º e no Art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma citado:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda do Ofício nº071/2025-SEMAD da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Portanto, a justificativa para a contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema informatizado para o cadastramento - atualização de dados cadastrais dos os servidores da Prefeitura Municipal De Mãe Do Rio - Pa, baseia-se na necessidade de atuação nos seguintes serviços;

Considerando que, a contratação visa agregar uma ferramenta indispensável para processamento de dados e atualização dos cadastros de servidores ativos, inativos e pensionistas atende a uma necessidade estratégica e operacional da administração municipal. Manter um banco de dados atualizado e organizado é fundamental para garantir a transparência e eficiência na gestão pública, permitindo um diagnóstico preciso da situação do quadro de servidores. Com informações atualizadas, a prefeitura poderá identificar possíveis inconsistências, eliminar registros desatualizados ou duplicados e garantir que todos os servidores e beneficiários estejam devidamente cadastrados e regularizados.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Vale ressaltar que, a atualização cadastral não apenas atende a uma exigência administrativa, mas também contribui para a melhoria dos serviços prestados à população, garantindo que a estrutura funcional do município esteja alinhada às necessidades da gestão pública e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Contratação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, consoante autorização da Sra. **CARLLA MARIANASANTOS DE LIMA**, Ordenadora de Despesas, abrir o presente processo administrativo. Considerando que;

A contratação é vantajosa economicamente, pois ao utilizar o sistema já em operação, a prefeitura evita custos adicionais com integração ou adaptações. A solução garante uma alocação mais eficaz dos recursos humanos, identificando eventuais necessidades de realocação ou novas contratações, além de permitir um controle rigoroso da folha de pagamento, resultando em economia e otimização de recursos públicos.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA E TÉCNICA**, com base no ART. 62, INCISOS I, III e IV, além de apresentar o preço, em conformidade com o praticado em outros serviços similares, conforme o que consta no item "ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO" do Estudo Técnico Preliminar (ETP) deste processo, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o preço, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local.

CONTRATADO: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - EPP, CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na PC 23 DE JUNHO, nº 10 - sala 12, Eusébio-CE, CEP 61760-000, com valor Global de até R\$: 0,00 (zero real), a serem pagos de acordo com a proposta da contratada, conforme Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Sra. Maria Graziela Matos Santos, Decreto nº027/2025, chefe do Setor de Compras e Suprimentos de Mãe do Rio Pará, o que nos permitiu inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - EPP, no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a proposta ofertada estar abaixo do valor de referência, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 24 de Fevereiro de 2025


JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Contratação
Presidente